



INFORMAÇÃO – PROVA

INGLÊS – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA **2019**

PROVA 367

11.º Ano de Escolaridade

(Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho conjugado com o Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do ensino secundário da disciplina de Inglês, a realizar nas 1.ª e/ou 2.ª fases em 2019, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (programas das disciplinas, Aprendizagens Essenciais e as orientações presentes no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR*).

1- Objeto de Avaliação

Na prova, são objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a interação e produção escritas e a interação e produção orais.

Prova Escrita

Na prova escrita é objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a escrita, enquadrados nas competências linguística (nas vertentes lexical, gramatical, semântica e ortográfica), pragmática (nas vertentes discursiva, funcional e estratégica) e sociolinguística.

Prova Oral

Na prova oral são avaliadas as competências de produção e interação orais e também a competência sociocultural.



A demonstração destas competências na prova escrita e na prova oral envolve a mobilização dos conteúdos e estratégias definidos pelo programa de Inglês para os 10.º e 11.º anos, nomeadamente os das áreas de referência/dos domínios socioculturais seguintes:

| 10º ano | 11º ano |
|---|--|
| 1. Young people in a new society 2. The world in our hands 3. The Media 4. A world of many languages | 1. A world of many cultures 2. The world of work 3. Teens in a consumerist world 4. The Environment |

2- Caracterização das Provas Escrita e Oral

Prova Escrita

A prova escrita é constituída por três grupos. Alguns itens têm como suporte um ou mais textos e, eventualmente, uma ou mais imagens.

Grupo I Permite avaliar o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte textos áudio.

Grupo II Permite avaliar o desempenho do examinando no seu conhecimento do uso da língua e na leitura, implicando o recurso a diferentes estratégias de leitura global, seletiva e analítica. Os itens referentes à leitura podem ter um ou mais textos como suporte.

Grupo III Permite avaliar o desempenho do examinando em atividades de interação e produção escrita. O número total de palavras deve situar-se, no caso do texto A entre 60 e 80 e no caso do texto B entre 150-220.

A prova inclui itens de seleção (por exemplo: escolha múltipla, associação simples, associação múltipla, ordenação e completamento) e itens de construção (por exemplo: resposta curta, restrita e extensa). As provas são cotadas para 200 pontos. A distribuição da cotação pelos grupos é a seguinte (em pontos):

I Compreensão do oral 30

II Uso da língua 40 Leitura 60

III Interação escrita 20 Produção escrita 50

Prova Oral

A prova oral consiste na realização de uma sequência de atividades, organizadas em dois momentos, que envolvem a demonstração de competências comunicativas integradas de produção e interação orais.

A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conteúdos programáticos da língua inglesa, a produção e a interpretação de textos orais e ainda os conteúdos morfosintáticos, os socioculturais e os respetivos processos de operacionalização, prescritos pelo programa.



A estrutura da prova oral sintetiza-se no quadro seguinte:

| Momento | Exemplos de micro-funções |
|--|---|
| 1º momento (2 a 5 minutos) – “warmup” | <ul style="list-style-type: none">• Fornecer informação pessoal (identidade, tempos livres; gostos; desejos...); |
| 2º momento (cerca de 20 minutos) Demonstração das competências de produção e interação orais, no âmbito do programa. | <ul style="list-style-type: none">• Fornecer informação diversa;• Descrever (por ex. uma imagem);• Narrar;• Identificar e interpretar traços socioculturais;• Expressar e justificar opiniões;• Defender um ponto de vista;• Pedir esclarecimentos/reformulação;• Expressar preferências;• Concordar e discordar. |

NOTA: Durante o segundo momento poderá recorrer-se, como estímulo, a imagens ou a pequenas frases escritas.

A prova oral é cotada para 200 pontos.

Ponderação: Prova Escrita 70% / Prova Oral 30%

3- Material

Prova Escrita

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta. As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial). É permitida a consulta de dicionários unilingues. Não é permitido o uso de corretor.

Prova Oral

Nesta prova não é autorizado o uso de qualquer material, para além daquele fornecido pelo júri da prova.

4- Duração

Prova Escrita

A prova escrita tem a duração de 90 minutos. A compreensão do oral é avaliada nos primeiros 15 minutos da prova.

Prova Oral

A prova oral tem a duração de 25 minutos.



5- Critérios Gerais de Classificação

Prova Escrita

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item. As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. As respostas aos itens são classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. As respostas que não correspondem ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, são classificadas com zero pontos. Para o item de resposta extensa do Grupo III são consideradas nos parâmetros de classificação as competências pragmática (nas vertentes funcional e discursiva), linguística e sociolinguística. Para cada um dos parâmetros apresentam-se quatro níveis de desempenho descritos. A competência discursiva é avaliada no âmbito da coesão e da coerência e no âmbito do desenvolvimento temático. A resposta extensa é classificada com zero pontos se o texto produzido não atingir, pelo menos, o nível 1 no âmbito do desenvolvimento temático.

Prova Oral

A prova oral será classificada tendo em conta a eficácia comunicativa dos examinandos na sua interação com o júri, nomeadamente no que diz respeito à correção, à fluência, ao desenvolvimento temático, à coerência e à interação.

Nestes critérios, o entendimento que se faz das categorias acima referidas é o seguinte:

| CATEGORIAS | COTAÇÃO (%) |
|--|-------------|
| • Correção — refere-se à capacidade de usar as estruturas gramaticais e pronunciar as palavras de acordo com as regras do sistema linguístico e também de usar o vocabulário e a entoação adequados. | 50% |
| • Fluência — refere-se à capacidade de formular e/ou prosseguir um discurso com ritmo adequado ao contexto, sem que hesitações, pausas ou reformulações exijam demasiado esforço de compreensão ao(s) interlocutor(es). | 50% |
| • Desenvolvimento temático e Coerência — refere-se à capacidade de utilizar conhecimentos/ informação e de se expressar sobre qualquer um dos temas prescritos pelo programa da disciplina. | 50% |
| • Interação — refere-se à capacidade de comunicar oralmente com outro(s) falante(s) envolvendo negociação de significado entre emissor(es) e recetor(es) da mensagem. | 50% |

Os professores classificadores atribuem um nível ao desempenho do aluno em cada categoria.

O júri (professor interlocutor e professores classificadores), em conferência, atribui uma classificação final ao aluno em cada categoria.